

ATO Nº 23.355/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 551590/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 25 de setembro de 2017 do Ato nº 20.825/2017, publicado em 06 de outubro de 2017, que autorizou a cessão do servidor ANDERSON BARBOSA DA SILVA, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 90958/1, lotado na Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5ee3ac0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar